1.º Encontro da Comunidade de Prática "Compras Públicas Circulares".

Enquadramento normativo e Estratégia ECO360

Paula Cayolla Trindade

Coordenadora

Eco 360 | Núcleo de Compras Públicas Ecológicas

ESPAP - Direção de Serviços Partilhados de Compras Públicas

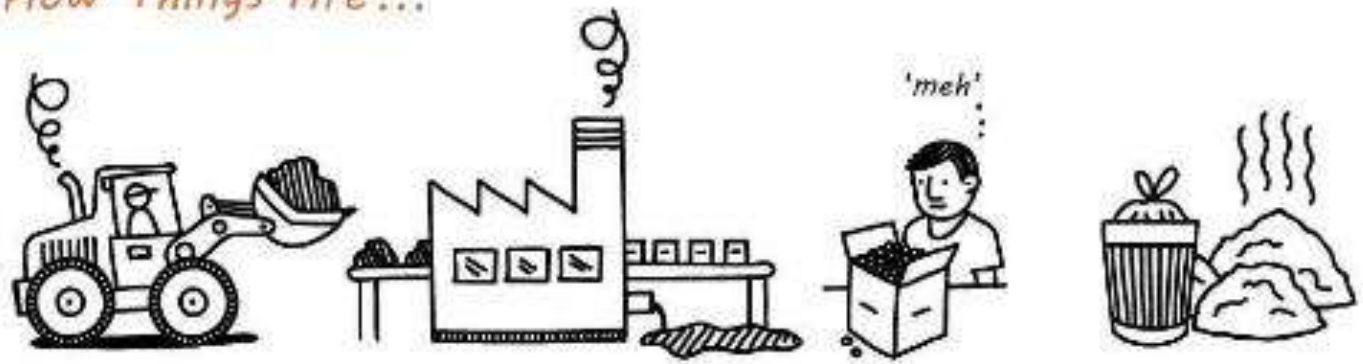
paula.trindade@espap.gov.pt

CCDR Centro

21 Out 2026

1. Economia Circular

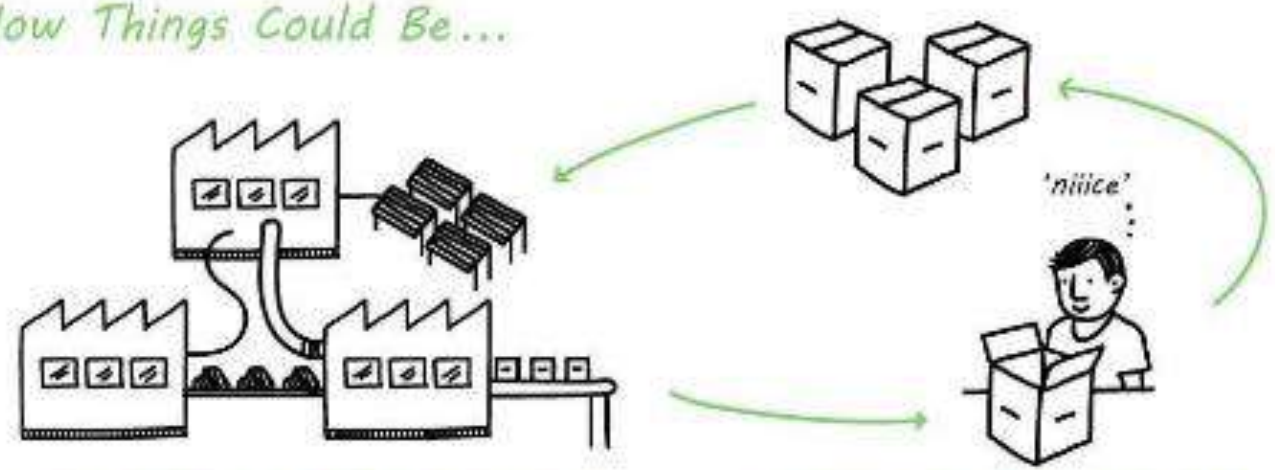
How Things Are...



TAKE → **MAKE** → **USE** → **WASTE**

TAKE	MAKE	USE	WASTE
scarce, costly materials	energy intensive	planned obsolescence	resources lost
energy intensive	expensive waste	excessive packaging	value lost
unsustainable		cheap	pollution

How Things Could Be...



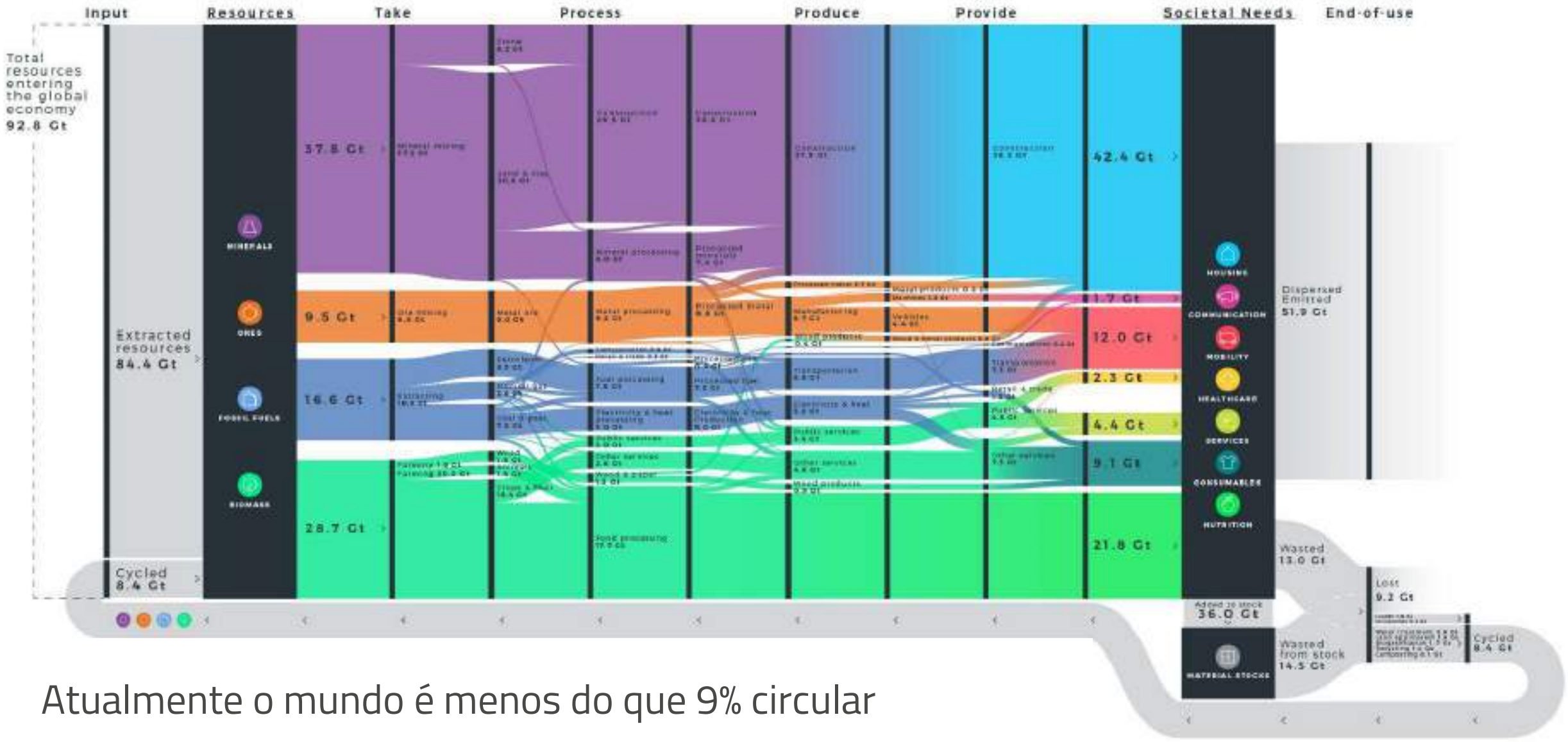
MAKE & REMAKE

materials flow back into production
zero-waste ecosystem of factories
waste is food
renewable energy sources

USE & RETURN

performance-based products
service > ownership
resources returned to system
value captured

Economia Circular

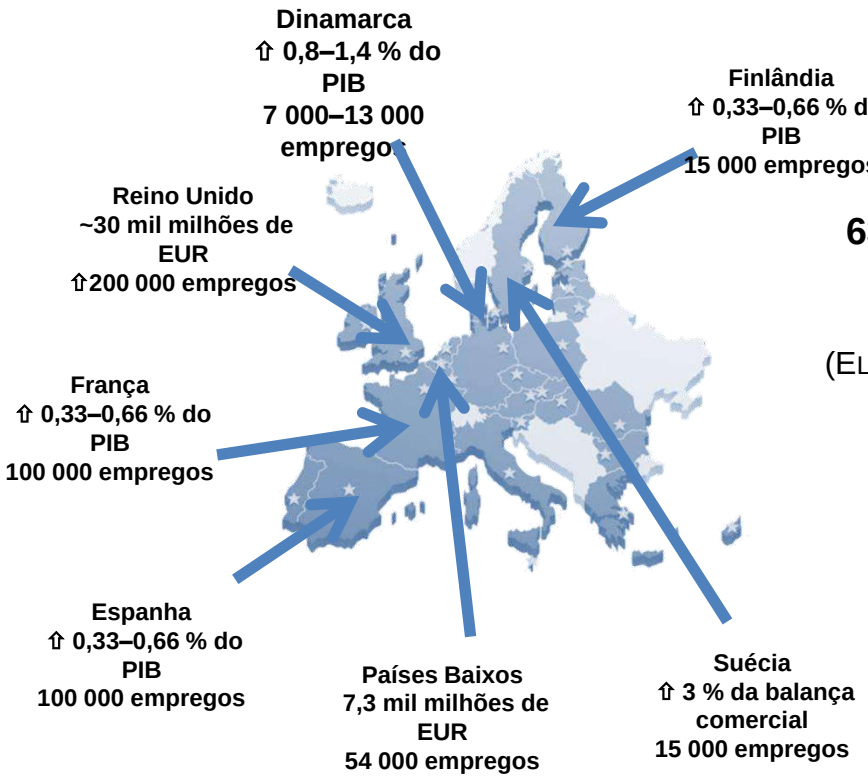


Atualmente o mundo é menos do que 9% circular



ELLEN MACARTHUR FOUNDATION

Economia Circular



ELLEN MACARTHUR FOUNDATION



630 MIL MILHÕES DE USD (UE)
ATRAVÉS DA POUPANÇA DE MATERIAL
(ELLEN MCARTHUR FOUNDATION, 2013)



7,3 MIL MILHÕES DE EUR (NED)
POR 54 000 NOVOS EMPREGOS
(TNO, 2013)

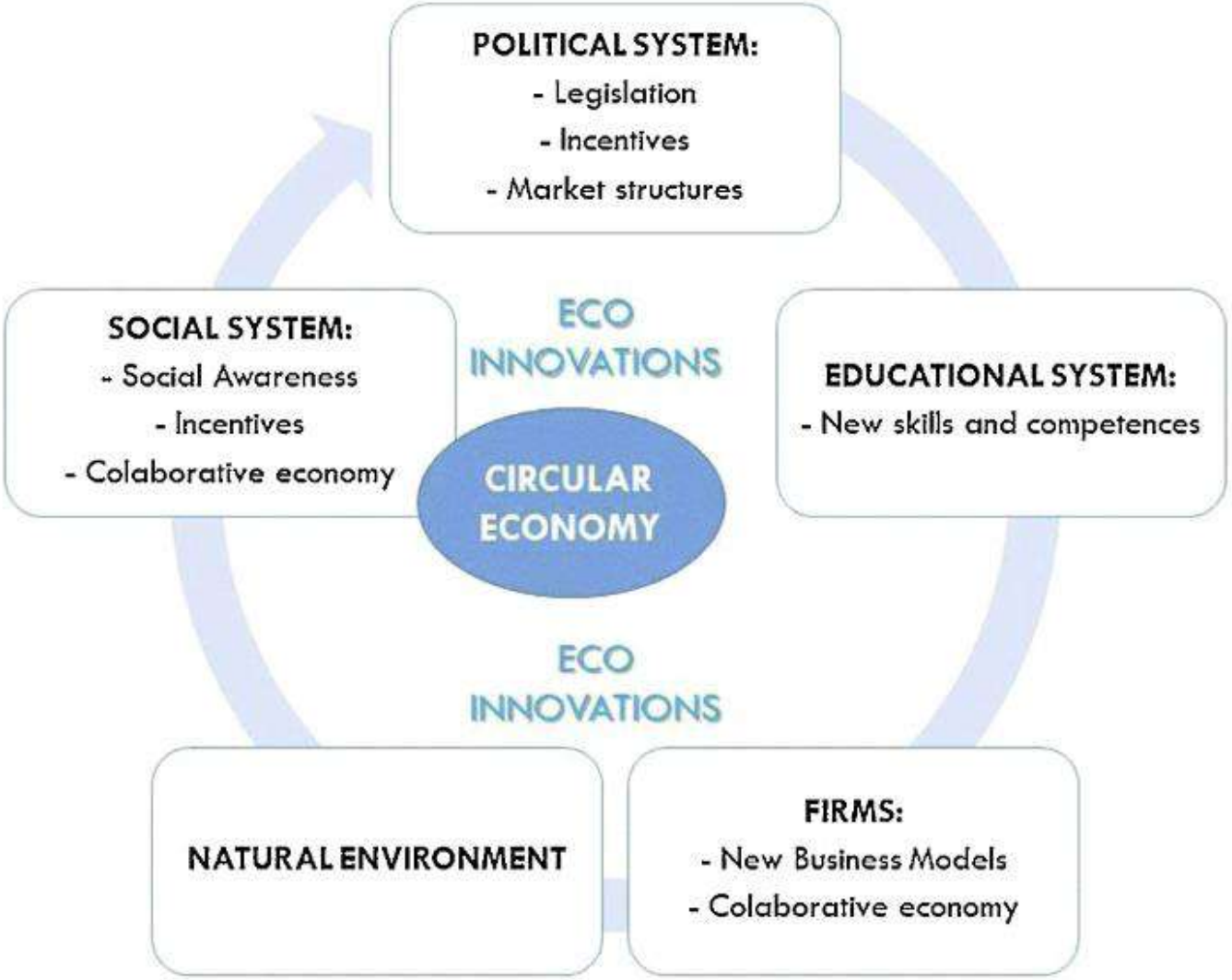


DISPONÍVEL EM INGLÊS, FRANCÊS, UCRANIANO E POLACO
(CLUB OF ROME, 2015)



+1 200 MIL MILHÕES DE USD (UE)
ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Economia Circular



Durán-Romero, Ana M. López, Tatiana Beliaeva, Marcos Ferasso, Christophe Garonne, Paul Jones, Bridging the gap between circular economy and climate change mitigation policies through eco-innovations and Quintuple Helix Model, Technological Forecasting and Social Change, 2020

2. Princípios: o que é uma compra circular

Contratação: o problema ou a solução?

A contratação de produtos e serviços tem impactes no **Ambiente e na Sociedade ao longo do Ciclo de Vida**.



© Paula Trindade, 2026

Contratação: o problema ou a solução?

Cada produto que compramos tem um enorme conjunto de impactes ambientais, **ao longo de todo o seu ciclo de vida**

Cadeia de abastecimento	• Consumo de matérias-primas • Utilização de energia/água, emissões e resíduos (tóxicos) decorrentes da transformação industrial e do transporte
Utilização	• Consumo de energia/água • Geração de resíduos e emissões • Utilização de consumíveis (por ex., papel, tinta)
Eliminação	• Geração de resíduos • Emissões tóxicas • Potencial matéria-prima nova

© Paula Trindade, 2026

Contratação: o problema ou a solução?

A CONTRATAÇÃO

Pode fazer **parte do problema….**

OU

pode constituir uma ferramenta poderosa no cumprimento dos **objetivos da política ambiental!**

© Paula Trindade, 2026

Porquê contratos públicos?

Os contratos públicos são uma **poderosa força de mercado**

1,8 biliões de EUR

gastos pelas autoridades públicas da UE todos os anos

(14 % do PIB da UE)

Os CPE visam utilizar este poder para orientar o mercado para bens e serviços mais sustentáveis

© Paula Trindade, 2026

Compras Sustentáveis: o que são?

Desde 2001 têm vindo a surgir várias abordagens:

Compras Públicas Ecológicas (CPE/GPP), que considera critérios ambientais nos processos de contratação das organizações públicas

Compras Públicas Sustentáveis (CPS/SPP) que incluem critérios ambientais e sociais

Compras Públicas para a Inovação (PPI), com o objectivo de abrir possibilidades de inovação ao nível dos produtos, serviços, processos organizacionais (a forma como o processo de contratação é organizado) e inovação social (a forma como o produto/serviços é desenhado e fornecido)

Compras Circulares (CP), onde o objeto da negociação entre o comprador e o fornecedor altera-se de uma lógica orientada para o produto para uma lógica de sistema produto-serviço, fechando os ciclos e aumentando a eficiência dos recursos, promovendo novos modelos de negócio.

© Paula Trindade, 2026

Compras Circulares – Definição e Princípios

Contratação que assegura que os produtos e serviços adquiridos na sua organização são produzidos de acordo com os princípios da **Economia Circular** e que, após a sua utilização, serão **reutilizados** (utilização do produto ou partes do produto, com a mesma forma), **reciclados** (utilização do produto das suas partes, alterando a sua forma) ou utilizados como **materiais secundários**.

- Da **compra de produtos à satisfação de necessidades**: a pergunta inicial deixa de ser «que produto compro?» e passa a ser **«preciso mesmo de comprar?»**
- É este o ponto que mais **distingue a compra circular** da compra ecológica «clássica»
- Uma **perspetiva de ciclo de vida**: a circularidade só se avalia bem olhando para todas as fases do ciclo de vida
- O **custo total** (aquisição, utilização, manutenção e fim de vida) como base da decisão de compra

Compras Circulares – Hierarquia dos R's

- Uma **hierarquia de estratégias** aplicada às compras, da mais à menos ambiciosa:
  - **Repensar e reduzir** a necessidade
  - **Partilhar** bens e equipamentos
  - **Reutilizar** o que já existe
  - **Reparar** e prolongar a vida útil
  - **Recondicionar** e **remanufaturar**
  - **Reciclar**
- A **reciclagem é a opção menos ambiciosa**: quanto mais acima na hierarquia, maior o valor preservado

Compras Circulares – Níveis de Intervenção

- Três **níveis de intervenção**, de acordo com a abordagem da **Comissão Europeia**

- **Sistema**: novos modelos de negócio, como produto-como-serviço, *leasing* ou partilha

- **Fornecedor**: retoma, manutenção e logística inversa

- **Produto**: durabilidade, reparabilidade, conteúdo reciclado, design para desmontagem e ausência de substâncias perigosas

Compras circulares

Tradicional|Sustentável|Circular

Contratação tradicional
- Foco no produto / preço
- Contacto limitado com o mercado

Contratação sustentável
- Foco no produto e no fornecedor / preço e qualidade
- Contactos regulares com o mercado

Contratação circular
- Foco no ciclo de vida & fecho dos ciclos
- Foco na cadeia do produto / âmbições partilhadas
- Contacto intensivo com o mercado e colaboração

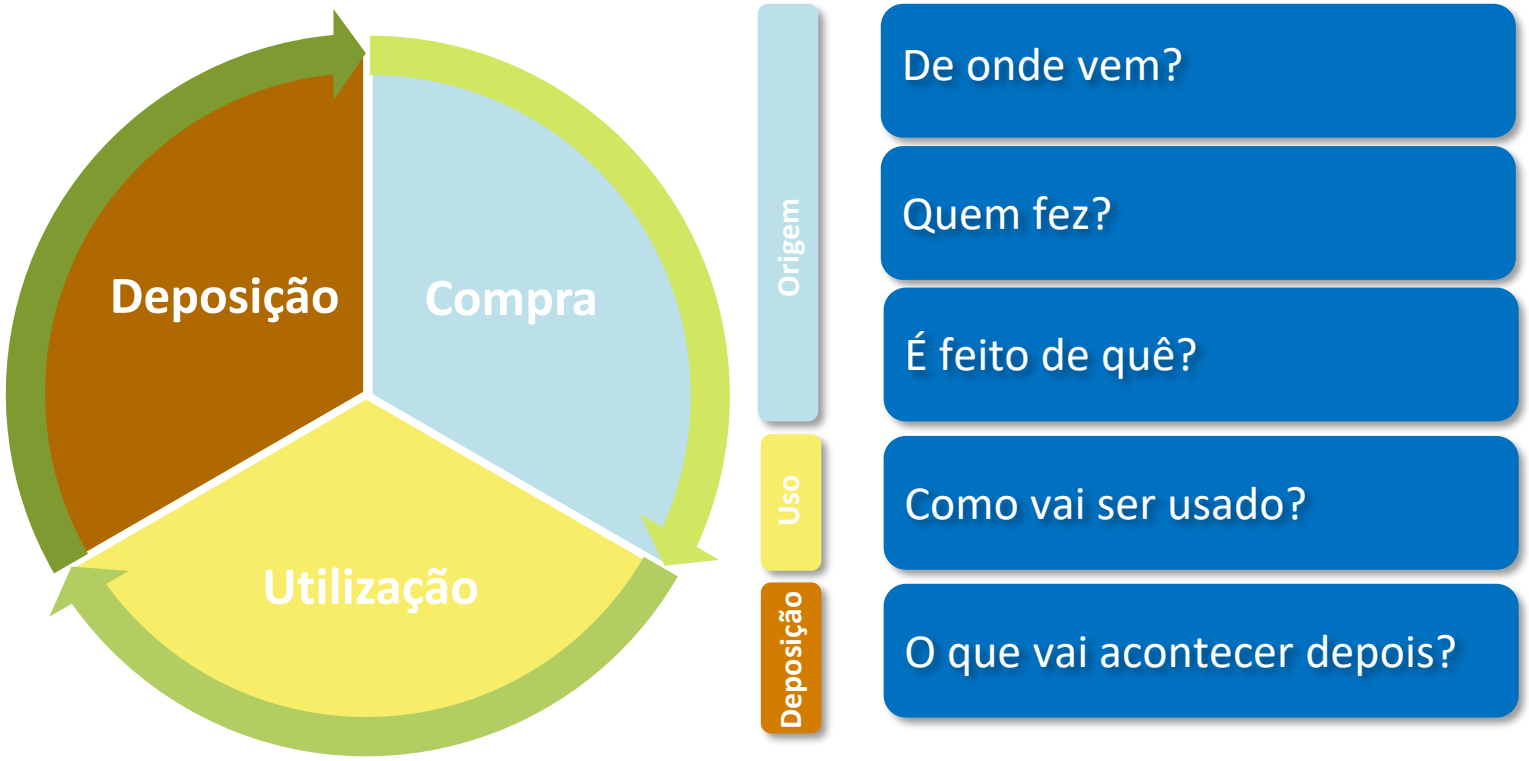


© Paula Trindade, 2021

Compras circulares

Ideias chave

As compras circulares focam-se em todas as fases do ciclo de vida:



© Paula Trindade, 2021

Oportunidades de Compras circulares

Clientes circulares

As compras circulares dependem das âmbições da organização contratante, traduzidas em políticas e em esforços concretos das unidades clientes e de quem detém os orçamentos

As compras circulares precisam de clientes circulares!



© Paula Trindade, 2021

3. Contexto estratégico

Compras Públicas Ecológicas – Tendências na Europa

- Um reconhecimento generalizado do **papel da CPE na promoção do desenvolvimento sustentável**
- Uma **integração crescente das CPE** nas diferentes áreas de política
- De instrumento voluntário a **obrigação legal (critérios obrigatórios a nível europeu; regulamentos setoriais)**
- A importância de estruturas de **governação, incentivos, capacitação e monitorização**
- Uma maior exploração das **sinergias** com outros instrumentos de política
- A integração das **vertentes social e económica** numa perspetiva de Compras Públicas Sustentáveis



Nível europeu

- O Pacto Ecológico e o Plano de Ação para a Economia Circular de 2020.
- **Circular Economy Act.** Pretende criar um mercado único para matérias-primas secundárias, aumentar a oferta de materiais reciclados de qualidade e estimular a procura. A proposta está prevista para adoção até ao final de 2026. Convém confirmar o ponto de situação perto da data da sessão. A dimensão da procura é precisamente onde a contratação pública entra.
- **Legislação setorial com obrigações de compra.** Esta é a grande mudança de paradigma: os critérios deixam de ser voluntários. Os exemplos principais são:
  - PPWR - Regulamento das Embalagens (2025): As embalagens do que se compra têm de cumprir regras de reciclabilidade, conteúdo reciclado e reutilização, com critérios de compra pública obrigatórios a fixar por atos delegados;
  - ESPR - Ecodesign para Produtos Sustentáveis (2024): requisitos obrigatórios de contratação pública fixados por atos delegados e passaporte digital do produto;
  - Regulamento das Baterias (2023): Critérios ambientais obrigatórios na aquisição de baterias, a fixar por ato delegado;
  - NZIA - Net-Zero Industry Act (2024): Compras de tecnologias limpas (solar, eólica, baterias, bombas de calor…) passam a exigir critérios ambientais e de resiliência, para reduzir a dependência de um único país fornecedor.
  - Diretiva Eficiência Energética (2023): Obrigação de adquirir produtos, serviços e edifícios de elevado desempenho energético.
  - Diretiva Veículos Limpos (2019): Quotas mínimas de veículos limpos nas aquisições públicas

© Paula Trindade, 2026

Nível europeu

Proposta de Regulamento de Contratação Pública (COM(2026) 590)

Foi publicada a 9 de setembro de 2026 para substituir as três diretivas de 2014 por um regulamento diretamente aplicável. Inclui capítulos dedicados à contratação pública ecológica, socialmente responsável e de inovação. O texto ainda vai passar pelo procedimento legislativo e pode mudar. É um ponto muito atual e merece destaque. Proposta de Regulamento sobre contratação pública e concessões (Lei de contratação pública) — COM(2026) 590 +2

As mudanças-chave incluem:

- A transição de três diretivas para um único regulamento;
- A simplificação dos procedimentos em três grandes categorias: aberto, dinâmico e inovação;
- O reforço do critério da melhor relação custo-benefício (BPQR), elevando o peso mínimo dos critérios qualitativos de 30 % e para 50 % em contratos com um elevado componente laboral.
- É introduzido pela primeira vez um quadro de preferência «Compra Europeia» e é consolidada a digitalização através de um ecossistema europeu de contratação digital e o princípio «apenas uma vez», que evita a duplicação da documentação em futuros concursos.

© Paula Trindade, 2026

Nível europeu

Contratação ecológica e circular

- **Capítulo próprio sobre contratação pública ecológica**, com uma definição: considerar os impactos ambientais e climáticos ao longo do ciclo de vida. Cumprir apenas a lei ambiental de base **não conta** como compra ecológica.
- **Critérios ambientais obrigatórios** para os produtos e tecnologias abrangidos pela legislação setorial listada num anexo. A Comissão pode concretizá-los por **ato delegado**. Junta assim num só sítio a lógica do ESPR, das Baterias ou do NZIA.
- **Economia circular explícita.** Pode-se exigir durabilidade, reparabilidade, reutilização, remanufatura ou conteúdo reciclado. Os modelos de **produto-como-serviço, *leasing*, partilha e aluguer** são expressamente aceites como alternativa à compra.
- **Eficiência energética obrigatória** na aquisição de bens, serviços e obras, salvo inviabilidade técnica.
- **Novo motivo de exclusão obrigatória:** crimes ambientais.

© Paula Trindade, 2026

Nível nacional

- **ECO360.** É o quadro de referência da sessão e a ligação natural às metas e às categorias prioritárias.
- **PAEC 2025-2030.** Foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2026, publicada a 24 de março de 2026. Refira as medidas que tocam as compras públicas.
- **Ponto de partida do país.** Segundo o Eurostat, a taxa de circularidade de Portugal era de 2% em 2022, o 24.º lugar na UE, com uma média europeia de 11,7%.

© Paula Trindade, 2026

4. Exercício 1 e 2

📋 Exercício 1 : Onde está o maior potencial de circularidade?

Usem o **quadro de apoio** para responder aos pontos 1, 2 e 4.

1. **Investigar o Desperdício (Potencial):** Para cada categoria, discutam:

- **Usamos pouco?** (ex.: viatura parada na garagem).
- **Trocamos ainda a funcionar?** (ex.: portáteis renovados por regra ao fim de 4 anos).
- **Quando avaria, compra-se novo?** (ex.: impressora sem peças nem assistência).

2. Avaliar a Facilidade (Maturidade): Não pensem no preço. Pensem: "Se eu pedir **recondicionados, retoma, reparação ou aluguer**, o mercado entrega facilmente ou vou ficar sem propostas?"

3. Posicionar: Desenhem no gráfico um **círculo** para cada compra e escrevam o nome lá dentro. Quanto mais para a **direita**, mais soluções circulares já existem no mercado. Quanto mais para o **topo**, mais valor desperdiçamos hoje com essa compra.

4. Ajustar o "Tamanho da Influência"

Ajustem o tamanho do círculo com base em dois fatores:

- **O Valor do Cheque:** Se o vosso contrato for de valor elevado, desenhem um círculo maior (têm mais poder).
- **O Tempo de Vida:** Se o bem é usado durante muitos anos (ex.: mobiliário, viaturas), desenhem um círculo maior. Se for de uso rápido ou pontual (ex.: consumíveis), desenhem um círculo menor.

Quadro de apoio (folha de grupo)

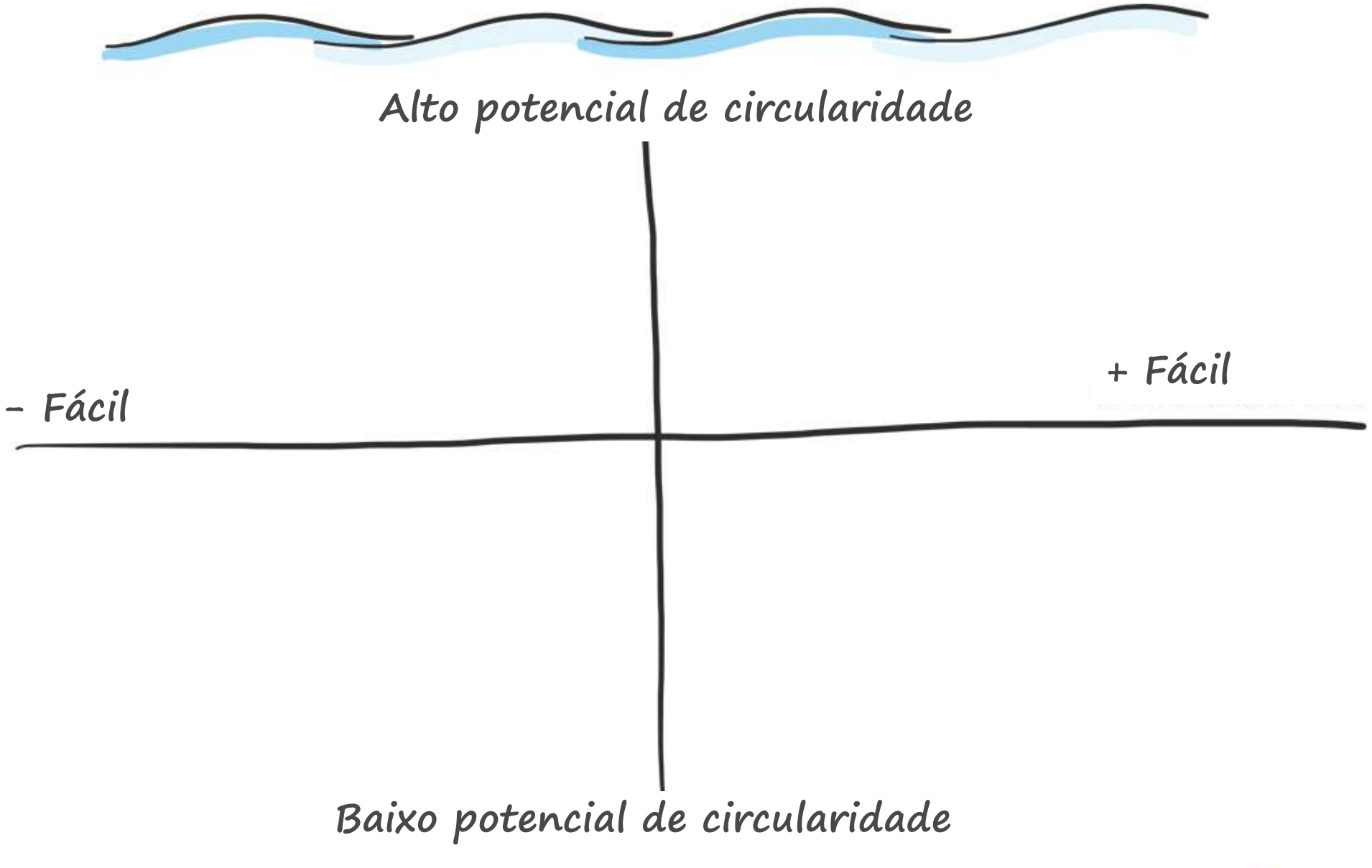
Pontuação: 0 = Não · 1 = Em parte · 2 = Sim

	Pergunta	Compra A	Compra B	Compra C	Compra D
1. Desperdício	Usamos pouco?				
	Trocamos ainda a funcionar?				
	Quando avaria, compra-se novo?				
2. Facilidade	O mercado oferece recondicionados, retoma, reparação ou aluguer?				
	Há vários fornecedores capazes de responder?				
4. Influência	O contrato é de valor elevado?				
	O bem é usado durante muitos anos?				

Como passar para o gráfico:

- **Potencial:** 0–2 em baixo · 3–4 ao meio · 5–6 no topo
- **Facilidade:** 0–1 à esquerda · 2 ao centro · 3–4 à direita
- **Influência:** 0–1 círculo pequeno · 2 médio · 3–4 grande

Onde está o maior potencial de circularidade?



Exercício 2 : Que medidas de circularidade pedimos?

1. Escolher: Vejam qual o circulo **maior e mais acima** no gráfico. É a vossa compra com maior potencial.

2. Pensar nas medidas: Não pensem em como as colocar no procedimento. Pensem só **no que querem que aconteça de diferente**, a três níveis:

- **Sistema – Precisamos mesmo de comprar?** Podemos alugar, partilhar ou reaproveitar o que já temos?
- **Fornecedor – O que deve o fornecedor fazer?** Retomar os bens antigos, garantir manutenção e reparação, recolher no fim de vida?
- **Produto – Como deve ser o produto?** Recondicionado, com garantia longa, peças disponíveis, fácil de reparar e desmontar?

3. Apresentar: "A nossa compra é ___. Pedíamos: ___ (sistema), ___ (fornecedor) e ___ (produto)."

5. A Estratégia ECO360

Estratégia e PA ECO360

RCM 13/2023

RCM 162/2024

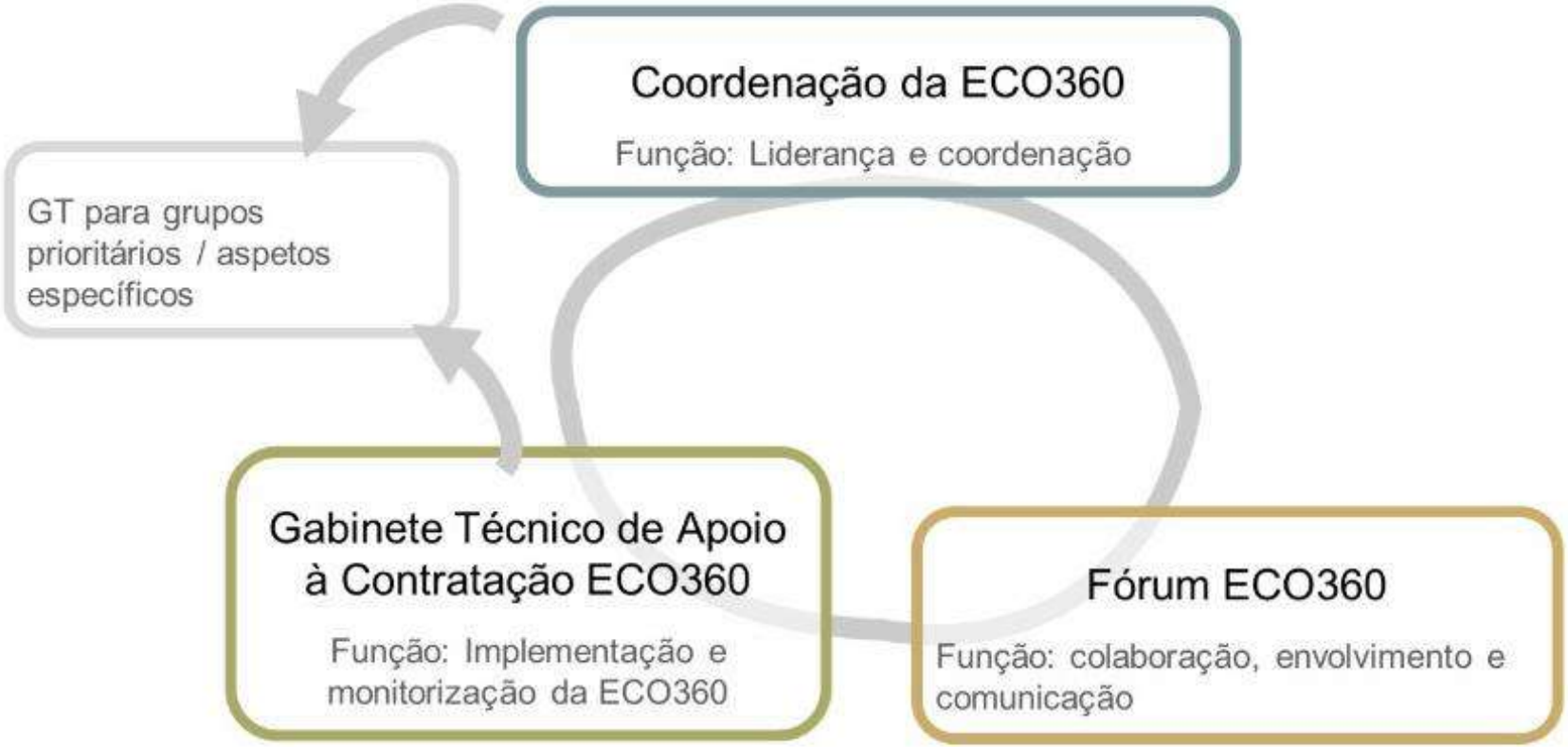
ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- ✓ aplica-se ao **Estado**, designadamente aos organismos sob sua **administração direta, indireta e ao setor empresarial** do Estado;

- ✓ a título facultativo, à **administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público,** sempre que esteja em causa a aquisição de bens, serviços ou a elaboração de projetos de execução de obras públicas que integrem a lista de bens e serviços prioritários identificados no n.º 4.1 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros;

© Paula Trindade, 2026

Plano de Ação ECO 360– Modelo de governação



© Paula Trindade, 2026

Plano de Ação ECO 360– Ações e medidas

Primeiro ponto de contacto para todas as questões relacionadas com a ECO360

Apoiar os responsáveis pela contratação pública e os fornecedores na **incorporação de critérios ecológicos** nos processos de contratação pública

Identificação de **grupos prioritários** de produtos e serviços

Desenvolvimento de **novos critérios obrigatórios**



Identificar **incentivos financeiros dedicados** a apoiar entidades públicas em matéria de CPE

Acompanhar a **implementação** da ECO360

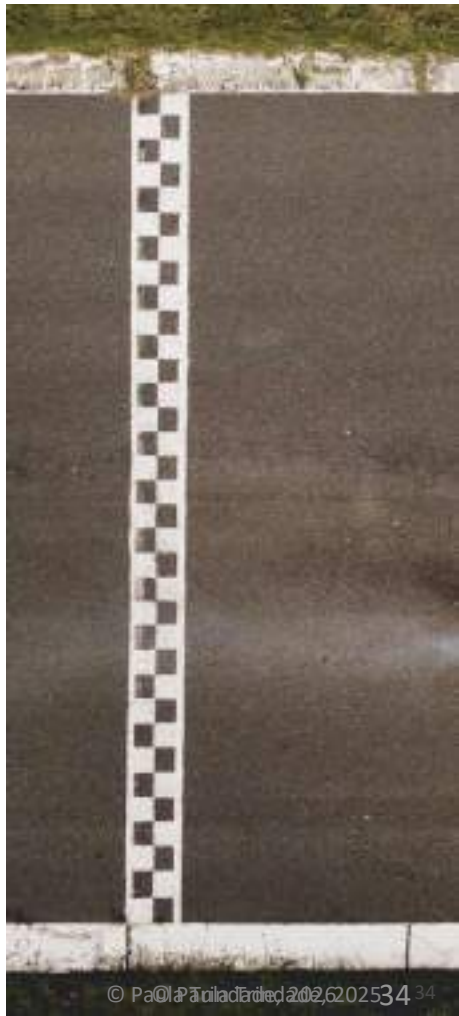
Promover os ajustes necessários para garantir o cumprimento dos objetivos propostos, com a colaboração do Gabinete de Apoio Técnico e do Fórum ECO360

© Paula Trindade, 2025

ECO 360– Metas

Objetivo estratégico 1 – Fomentar a adesão às compras públicas verdes e potenciar o seu papel transformador da Administração Pública e dos mercados

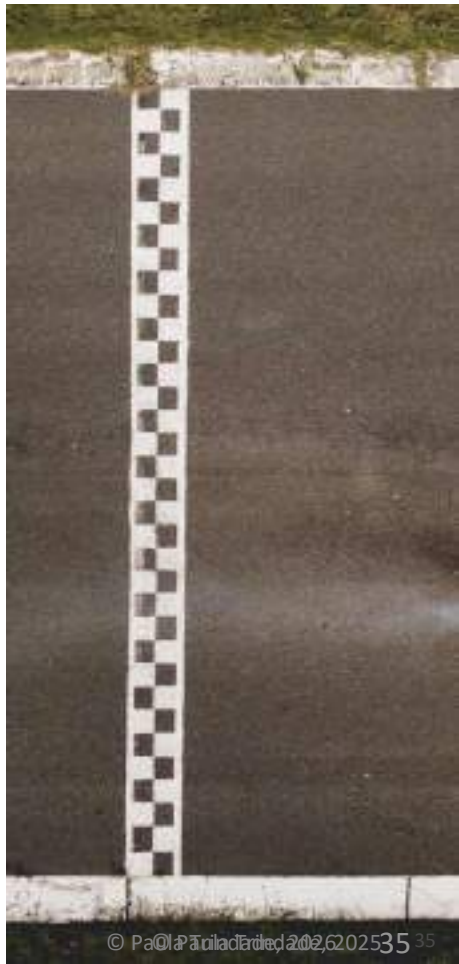
Objetivo estratégico	Objetivos específicos	Metas
1. Fomentar a adesão às compras públicas verdes e potenciar o seu papel transformador da Administração Pública e dos mercados	1.1 Universalizar as CPV	Até 2025, 50 % dos organismos da AP adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 95%.
		Até 2025, 50 % dos contratos de aquisição de bens e serviços dos organismos da AP adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 75%.
		Até 2025, 50 % do valor contratual dos contratos de aquisição de bens e serviços dos organismos da AP corresponde a contratos que adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 75%
		Até 2025, 70 % dos contratos de aquisições de bens e serviços dos grupos prioritários da ENCPE 2020 adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 90%
		Até 2025, 70 % do valor contratual dos contratos de aquisição de bens e serviços incluídos nos grupos prioritários da ENCPE 2020 corresponde a contratos que adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 90%
	1.2 Alargar o âmbito a novos grupos de produtos e serviços	Até 2025, 30 % dos contratos de aquisições de bens e serviços de outras categorias que não as dos grupos prioritários da ENCPE 2020 adotam critérios de CPV. Meta para 2030: 50%
	1.3 Promover uma contratação estratégica nas organizações públicas	Até 2030, todos os organismos da AP possuem uma estratégia de CPV ou um plano de integração de CPV nas suas estratégias de compras.
		Até 2030, todos os organismos da AP adotam sistemas de acompanhamento do cumprimento das condições ambientais da execução dos contratos.



ECO 360– Metas

Objetivo estratégico 2 – Promover a eficiência de recursos, a bioeconomia sustentável e a transição para a economia circular

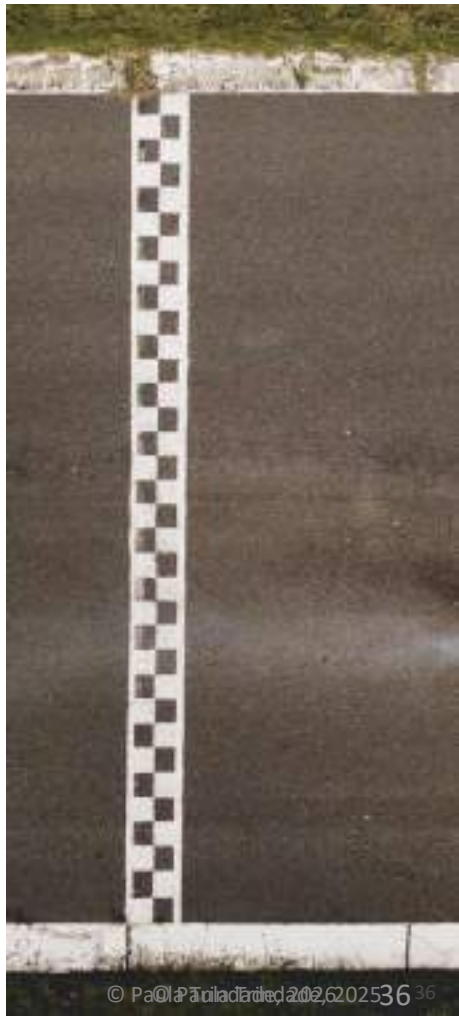
Objetivo estratégico	Objetivos específicos	Metas
2. Promover a eficiência de recursos e a transição para uma economia circular	2.1 Aumentar a adoção de critérios de circularidade e de transição para a bioeconomia nas aquisições públicas de bens e serviços.	Até 2025, 25% dos contratos de aquisição de bens e serviços adotam critérios de circularidade. Meta para 2030: 50%
		Até 2030, são aplicados critérios para aquisição de produtos de base biológica sustentáveis em 75% dos procedimentos de aquisições de produtos e serviços em que é possível substituir a utilização de recursos fósseis por recursos de base biológica.
	2.2 Incentivar a aquisição de serviços e estimular o desenvolvimento de novos produtos e modelos de negócio circulares.	Até 2030 todas as entidades da AP efetuam pelo menos dois contratos aplicando modelos de negócio circulares.
	2.3 Promover a eficiência no uso de materiais e a retenção de valor dos materiais	Até 2030, reduzir em 20% o consumo de materiais associado às compras públicas, relativamente ao valor de 2020.
		Até 2030, aumentar em 20% a circularidade de materiais das compras públicas.
		Até 2030, reduzir em 20% o consumo de água associado às compras públicas relativamente ao valor de 2020.



ECO 360– Metas

Objetivo estratégico 3 – Estimular a economia portuguesa para a neutralidade carbónica

Objetivo estratégico	Objetivos específicos	Metas
3. Estimular a economia portuguesa para a neutralidade carbónica	3.1 Promover a integração sistemática de critérios de eficiência energética na aquisição de produtos, serviços, edifícios e empreitadas da AP	Até 2030 todos os equipamentos comprados terão de ser das duas classes mais elevadas de eficiência energética (aplicado a todos os produtos abrangidos pela rotulagem energética europeia).
		Até 2030 todos os computadores, monitores e impressoras deverão cumprir os critérios GPP de desempenho energético mínimo para estes equipamentos.
	3.2 Aumentar a quota das energias renováveis e a mobilidade sustentável nas entidades da AP	Até 2030, reduzir em 40 % os consumos de energia primária associados às compras públicas relativamente ao ano de 2020 Até 2030 aumentar em 47% a integração de renováveis na AP. Até 2030 atingir 10% do consumo de energia através de autoconsumo por soluções renováveis nas instalações de edifícios da AP. Até 2030, todos os contratos de aquisição de veículos ou de serviços de mobilidade da AP deverão incluir critérios ecológicos.
	3.3 Promover a integração da contabilização de emissões de carbono ao longo do ciclo de vida nos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, utilizando indicadores como a pegada de carbono.	Até 2025, a pegada de carbono, considerando as emissões de âmbito 1 e 2, associada aos bens, serviços e empreitadas adquiridos é contabilizada em todos os organismos da AP. Até 2030, a pegada de carbono, incluindo as emissões de âmbito 3, associada aos bens, serviçose empreitadas adquiridos é contabilizada em todos os organismos da AP.



ECO 360– Metas

Objetivo estratégico 4 – Incentivar a eco-inovação na indústria e nos fornecedores

Objetivo estratégico	Objetivos específicos	Metas
4. Incentivar a eco-inovação na indústria e nos fornecedores	4.1 Associar objetivos de inovação às compras ecológicas	8% de compras de inovação no total de compras públicas em 2025; 12% em 2030
	4.2 Incentivar o mercado de eco-inovação	Até 2025, 80% dos procedimentos pré-contratuais utilizam a PEMV; 90% até 2030
		Até 2030, 50% dos procedimentos pré-contratuais utilizam consulta preliminar do mercado
	4.3 Promover a criação de parcerias com partes interessadas ao longo da cadeia do produto/serviço	Até 2030 são realizados pelos menos 10 procedimentos de contratação que implicaram a criação de parcerias para a criação novas soluções, produtos ou serviços



© Paula Trindade, 2026

RCM n.º 132/2023, de 25 de outubro

1 — Definir os critérios ecológicos aplicáveis aos procedimentos de formação de contratos públicos promovidos por entidades da administração direta e indireta do Estado, incluindo o setor empresarial do Estado.

- Define critérios ecológicos aplicáveis aos procedimentos de contratação pública, para **16 categorias de produtos e serviços** (ponto 1);
- Aplicável à administração direta e indireta do Estado, incluindo o setor empresarial do Estado (ponto 1);
- Produz efeitos a partir do **segundo trimestre de 2024**, aplicando-se aos procedimentos iniciados a partir dessa data.





© Paula Trindade, 2026

RCM n.º 132/2023, de 25 de outubro

- **Obrigatórios:**

- Para não usar os critérios obrigatórios tem que se justificar que existe restrição sensível da concorrência

- não basta restringir a concorrência, isso acontece sempre quando uso critérios ecológicos. A restrição da concorrência tem que ser sensível

- Atenção que o facto de não existir em Portugal não é suficiente, porque pode haver na Europa.

- **Recomendáveis:**

- pode haver situações em que o mercado não consegue entregar, ou o prazo é maior do que preciso, etc - possibiidade de fundamentação.

- Mas podemos fazer um lote não sustentável e um lote sustentável.

- Consulta prelimar ao mercado (falar com associações que representem o mercado relevante)

- Temos que provar que não conseguimos senão sou obrigado a cumprir

- **Voluntários:**

- Se quisermos usar têm que ser os indicados e não podemos ir mais além

- **Eventuais:**

- Permitem mais liberdade, podemos fazer o que quisermos

© Paula Trindade, 2026

RCM n.º 132/2023, de 25 de outubro

2 — Contratos de aquisição de madeira e cortiça e contratos de empreitada de obras públicas, com utilização de madeira e cortiça:

	Tipo	Natureza (obrigatório/recomendável/ eventual)
Critério de adjudicação. . . .	Multifator.	Obrigatório.
Aspetos da execução do contrato e especificações técnicas.	A madeira deve ser obtida a partir de florestas com certificação de gestão sustentável, como por exemplo PEFC® (Programme for the Endorsement of Forest Certification) e FSC® (Forest Stewardship Council) ou com o Rótulo Ecológico da UE, ou equivalente, num mínimo de 25 %.	Obrigatório.
	O proponente deve demonstrar a origem da madeira e da cortiça, incluindo registos das transações que permitam a verificação e a rastreabilidade desde a origem da matéria-prima até ao fabrico e transformação, podendo incluir a utilização de certificados de origem e rastreabilidade emitidos por entidades terceiras.	Obrigatório.

© Paula Trindade, 2026

6. O papel da ESPAP

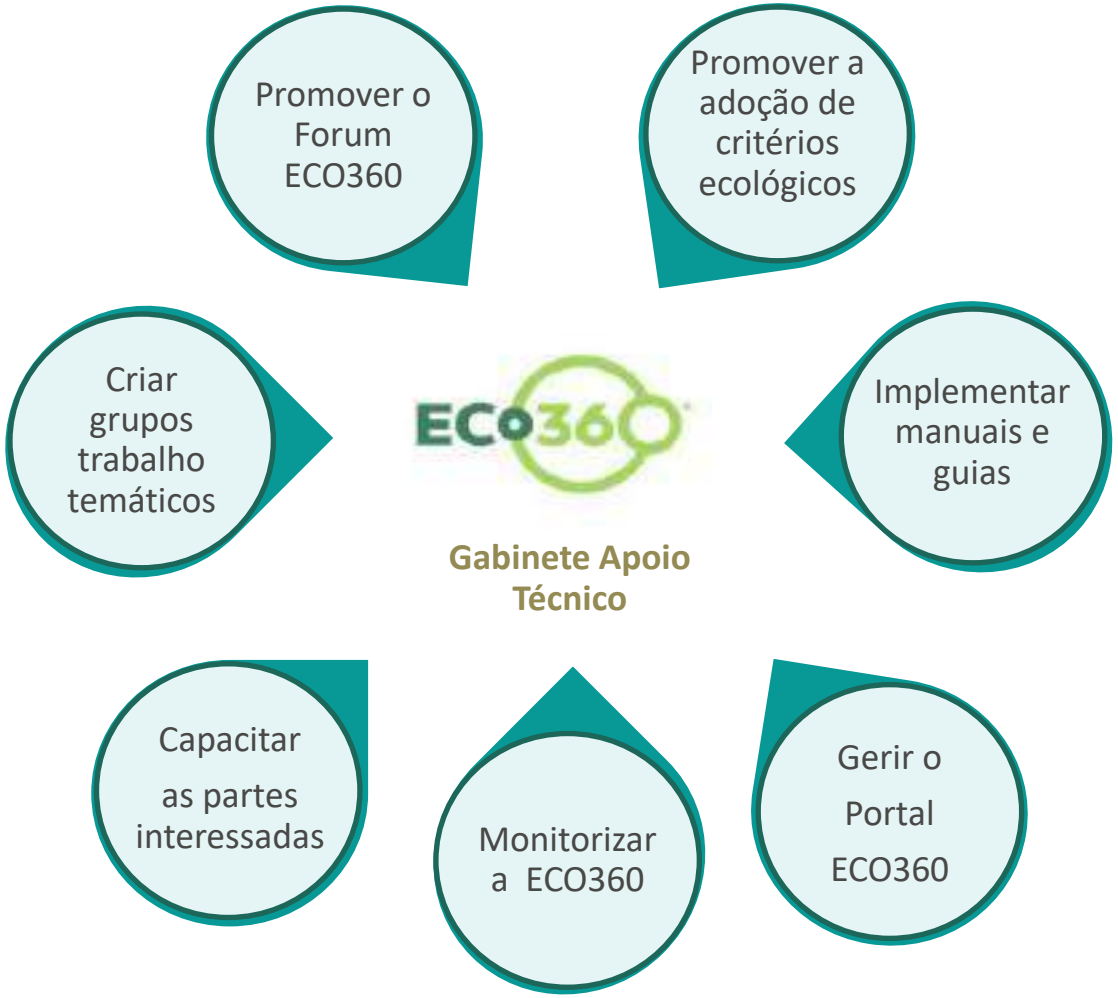
Gabinete Técnico de Apoio à Contratação ECO360

Unidade organizativa técnica integrada na direção de serviços partilhados de compras públicas, a funcionar junto da ESPAP I. P. com **competências em matéria de compras públicas, com a função de assegurar a implementação e monitorização da ECO360**, incluindo a aplicação do PA ECO360.



© Paula Trindade, 2026

Enquadramento NCPE - Criação e atribuição e competências

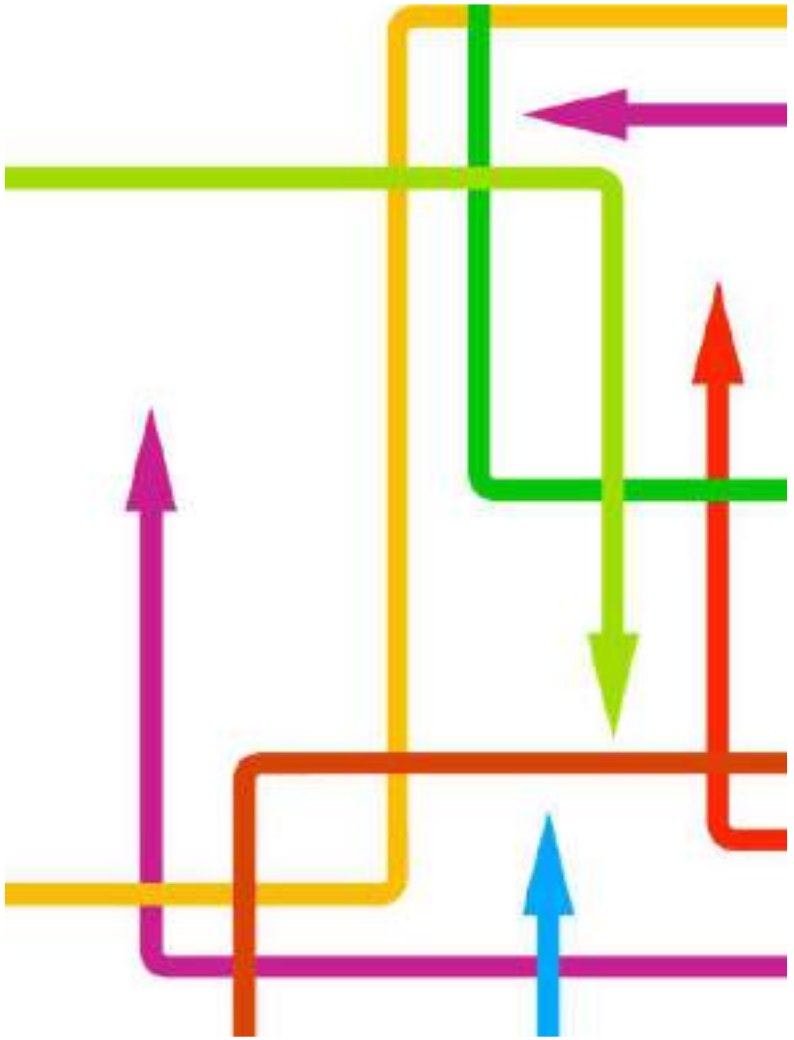


© Paula Trindade, 2026

Portal ECO360

O portal será o ponto central de acesso a informação, serviços, ferramentas e colaboração, capacitando compradores públicos, fornecedores e demais intervenientes na adoção de práticas sustentáveis.
Entre outras, inclui as seguintes funções:

- **Disseminação** de base de conhecimento, notícias, eventos
- **Fórum ECO360** – Comunidade de partilha de Boas Práticas
- Grupos de trabalho temáticos
- **Helpdesk** (CRM)
- **Ferramenta de Critérios Ecológicos**
- **Ferramenta de Matchmaking** (Compradores / Fornecedores)
- **Monitorização** da estratégia e avaliação dos resultados
- **Interoperabilidade** com outras plataformas (Portal Base)



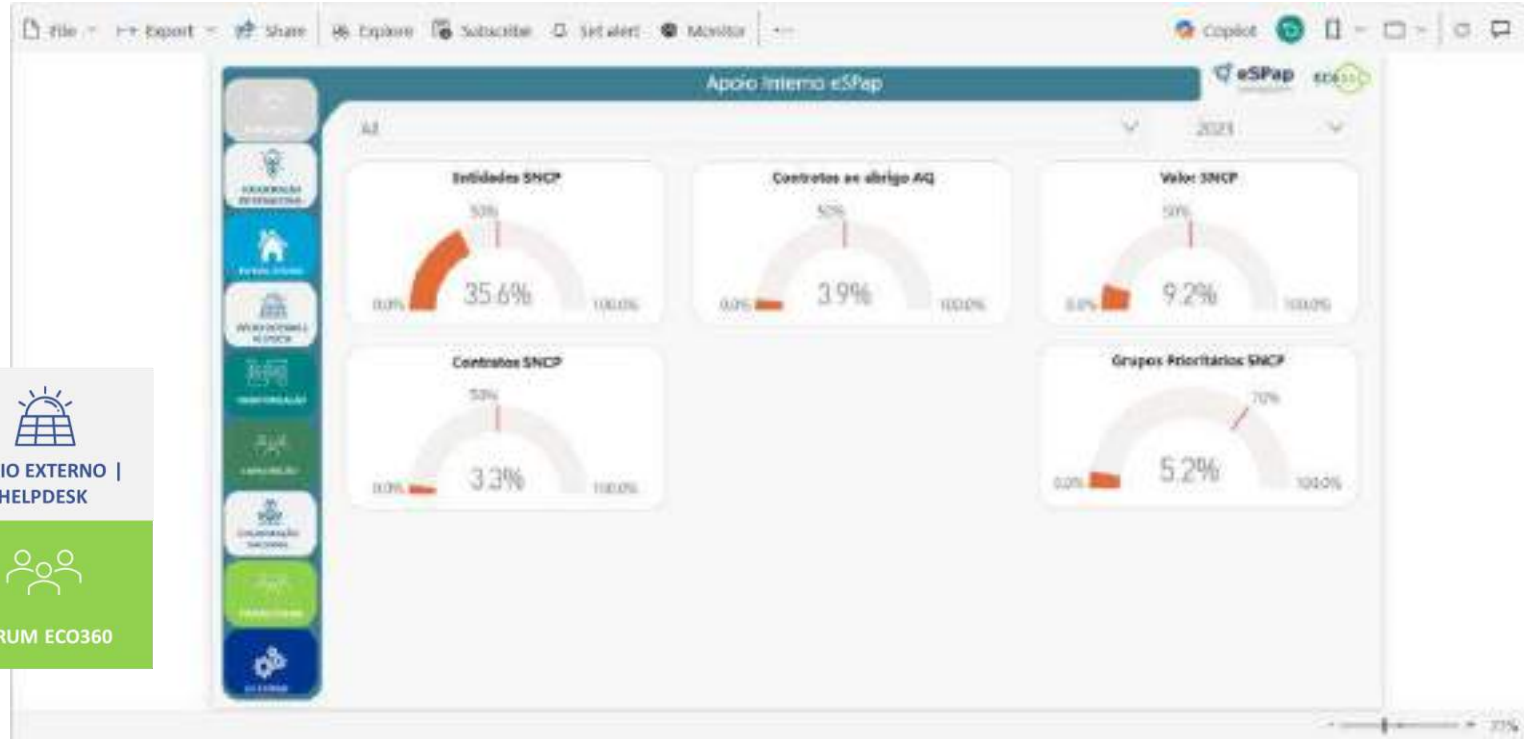
© Paula Trindade, 2026

Monitorização da estratégia ECO360

Construção, análise e tratamento de 110 indicadores para monitorização da ECO360

Preparação de base de dados e estrutura de indicadores para Power BI





© Paula Trindade, 2026

Fórum ECO360

O Fórum ECO 360

A **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas com o horizonte 2030 (ECO360**), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro, constitui um instrumento orientador com projeção significativa na sustentabilidade da Administração Pública e na oferta de produtos, serviços e obras com menor impacte ambiental.

A ECO360 prevê a constituição de um **Fórum ECO360**, a funcionar junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), coordenado por esta conjuntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.).

© Paula Trindade, 2026

Fórum ECO360

A participação no Fórum ECO 360 permite às entidades o envolvimento e o acesso direto às seguintes atividades:

- Promover a **colaboração, envolvimento e comunicação entre entidades públicas, setor empresarial, sociedade civil e academia**.
- Participar em **redes de colaboração entre entidades públicas, fornecedores e outras organizações relevantes**.
- Participar em iniciativas de **cocriação e experimentação de soluções inovadoras**.
- **Partilhar informações sobre contratação ecológica** e disseminar a ECO360.
- **Eventos** para divulgação da estratégia ECO360 e sobre diversos temas das **Compras Ecológicas**

Como participar?

Para participar no Fórum ECO 360, por favor preencha o formulário - utilize o link ou o QR Code:

https://forms.gle/KJ6zbg7Bw3ve6VAV9



© Paula Trindade, 2026



https://espap.pt/FrontEnd/Paginas/Areas/SP_CP/ComprasECO/ComprasECO_tpl_1.aspx

© Paula Trindade, 2025

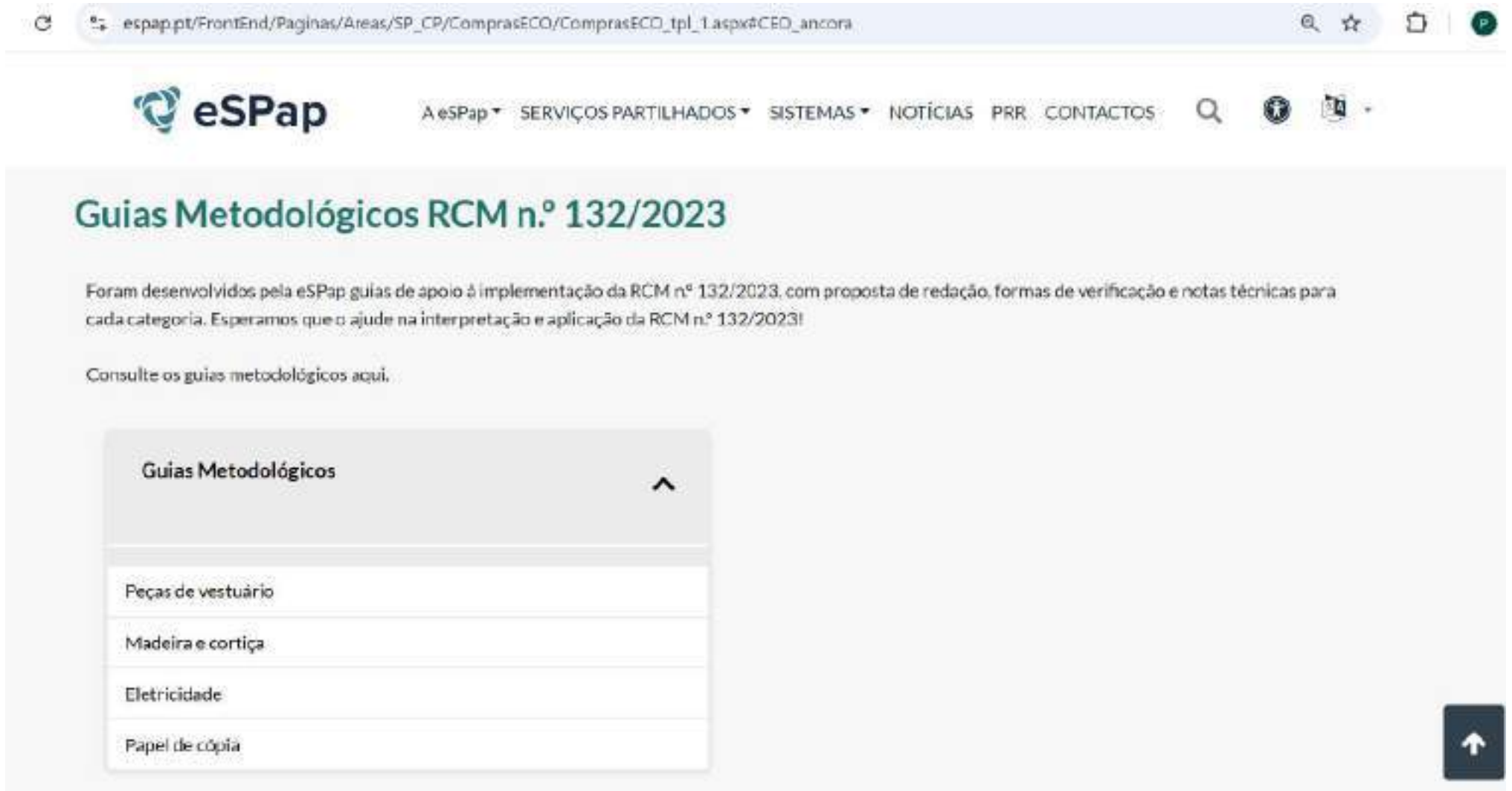
Guias metodológicos

Elaboração de 16 guias metodológicos com o objetivo apoiar a aplicação de critérios ecológicos na contratação pública, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023.



RCM/132 - Lista completa de categorias de produtos e serviços	
1	Contratos de aquisição de peças vestuário
2	Contratos de aquisição de madeira e cortiça e contratos de empreitada de obras públicas, com utilização de madeira e cortiça
3	Contratos de aquisição de eletricidade, incluindo para postos públicos de eletricidade para mobilidade elétrica
4	Contratos de aquisição de serviços de certificação energética, auditoria energética e projeto e de aquisição e instalação de sistema fotovoltaico de autoconsumo
5	Contratos de aquisição de veículos e contratos de aluguer operacional de veículos
6	Contratos de aquisição de papel para fotocópia e impressão
7	Contratos de aquisição de mobiliário
8	Contratos de aquisição de serviços de higiene e limpeza
9	Contratos de aquisição de serviços de refeições confecionadas
10	Contratos de aquisição de serviços de agenciamento de viagens e alojamentos
11	Contratos de aquisição de serviços de manutenção de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)
12	Contratos de aquisição de serviços de manutenção de instalações de sistemas de elevação e escadas rolantes
13	Contratos de aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing e aquisição de equipamentos de cópia e impressão
14	Contratos de aquisição ou locação de equipamento informático
15	Contratos de aquisição de produtos alimentares, serviço de catering e serviços de venda automática
16	Contratos de empreitada de obras públicas

Guias Metodológicos - Estrutura



7. Exemplos

Exemplos Compras circulares

Renovação e aumento de um edifício existente nas instalações da LIPOR

Abordagem de Compra

Projectos de arquitectura e construção para:

- Redução do consumo energético do novo edifício
- Reutilização dos materiais de demolição
- Utilização de materiais reciclados, componentes e equipamentos



© Paula Trindade, 2026

Exemplos Compras circulares

Cozinhas descentralizadas para a confecção de refeições escolares (município+IPSS) promovendo refeições de alta qualidade com alimentos produzidos localmente

Torres Vedras Câmara Municipal

REPÚBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

FUNDO AMBIENTAL

Abordagem de Compra

Critérios:

- Frescura dos alimentos (vegetais, frutas, carne, peixe)
- Alimentos biológicos
- Sem embalagens



Resultados

- Capacitação dos produtores locais
- Promoção do emprego para a população local
- Desenvolvimento regional

© Paula Trindade, 2026

Exemplos Compras circulares

Abordagem de Compra

Contratação do serviço em vez do produto, incluindo a lavagem e manutenção

Resultados

- Assegurar a retoma das fardas e a sua reciclabilidade



© Paula Trindade, 2026